



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01030 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEBEB6AE837B49A1148E239C1EBE6D3C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 037D/2020.
- TORNA SEM EFEITO A RAFIGITACÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2020
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 038
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 039D/2020.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 039D/2020.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 037D/2020**, fundamentada no artigo art. 24, XXIII da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da Empresa **INSTITUTO DE OLHOS LTDA**, com sede AV. Tancredo Neves nº 1963, Pernambues CEP: 41.100-800 Salvador – BA

Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico nos olhos direito e esquerdo da Paciente Thaylane da Silva Conceição conforme, decisão do Mandato de Segurança nº 8000319-76.2020.8.05.0174. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais). Vigência: de sua assinatura até 30/09/2020, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 037/2020

A Comissão de Licitação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, torna sem efeito a Ratificação da Dispensa de Licitação de nº 037/2020, publicada na data de hoje (05/08/2020) no Diário Oficial dos Municípios, por conter informações equivocadas. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de Agosto de 2020 Vinicius Mariano da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 038D/2020**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da Empresa **INSTITUTO DE OLHOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.514.432/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico denominado CROSSLINKING em ambos os olhos, da paciente Thaylane da Silva Conceição, conforme decisão proferida no Mandato de Segurança nº 8000319-76.2020.8.05.0174. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais). Vigência: de sua assinatura até 30/09/2020, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 039D/2020**, fundamentada no artigo art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01. Objeto:** Aquisição de materiais diversos para o enfrentamento do coronavírus (COVID- 19). **Valor da Contratação:** R\$ 3.264,20 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de Agosto de 2020. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 039D/2020**, fundamentada no artigo art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01. Objeto:** Aquisição de materiais diversos para o enfrentamento do coronavírus (COVID- 19). **Valor da Contratação:** R\$ 3.264,20 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de Agosto de 2020. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal.